DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 18 de Março de 2025

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se: Foi adquirido pelo empenho (953/2025), prestação de serviços de troca de disjuntores no quadro dos ar condicionado da escola municipal Areia Branca. Venho, por meio deste, justificar a necessidade de pronto pagamento referente ao serviço realizado na Escola Areia Branca, devido a um curto-circuito na rede elétrica que afetou os aparelhos de ar-condicionado. O problema ocorreu em horário de expediente, comprometendo o funcionamento adequado das salas de aula e demais espaços da escola, prejudicando o conforto térmico dos alunos e professores. Diante da urgência da situação, foi necessária a contratação imediata de serviços especializados para a identificação e reparo da falha elétrica, evitando riscos de incêndio, danos a equipamentos e prejuízo ao andamento das atividades escolares. Considerando a relevância do serviço prestado e a necessidade de manter a infraestrutura elétrica segura e em pleno funcionamento, foi feito o pronto pagamento do valor acordado, garantindo a continuidade e eficiência das operações escolares.

Item	Descrição/Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de troca de disjuntores no quadro dos ar condicionado da escola municipal Areia Branca.	_____		R$1.200,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Elizângela Aparecida de Souza

Requisitante

Elizângela Aparecida de Souza

Secretária Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025.

Convoca candidatos (as) aptos em exame médico admissional.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

RESOLVE:

1. CONVOCAR candidatos (as), abaixo relacionados, APTOS no exame médico admissional, conforme dsposto no item 12. - CAPÍTULO XII – Da Convocação e Nomeação do Processo Seletivo nº 001/2025, para apresentação de documentos, a seguir:

MÉDICO CLÍNICO GERAL (PENITENCIÁRIA)		
POS.	Nº INSC	CANDIDATO
2	235626	JOÃO PEDRO DE ASSIS FERRARI

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E EDUCATIVO		
POS.	Nº INSC	CANDIDATO
1	235648	CARLOS HENRIQUE ZACARIAS DE ALMEIDA
4	235687	ROSANGELA DE QUEIROZ
5	235577	GUSTAVO HENRIQUE BARRETO DE MELO
6	235869	FERNANDO DE SOUZA MENEZES
7	235972	CINTHIA CAYRES BISPO SALES DA CRUZ
9	235921	GISELE PASSOS GOMES DE OLIVEIRA
11	235491	JONATHAN JULIO DIAS CARVALHO
12	235552	GISLAINE APARECIDA NOVAES
13	235489	JONATAS VIEIRA DA SILVA
14	235526	CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E EDUCATIVO (AREIA BRANCA E FAZENDAS VIZINHAS)		
POS.	Nº INSC	CANDIDATO
1	235883	RUAN SILVA LIMA
2	235542	FLÁVIO NASCIMENTO DOS SANTOS
3	235871	CIBELLE SANTOS PEREIRA DA SILVA
4	235864	ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS MENDONÇA

02 - DOCUMENTOS EXIGIDOS (ITEM 12.5 DO EDITAL) e DEMAIS

1	Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;
2	Quitação com o Serviço Militar (no caso homem);
3	CPF/MF;
4	Comprovante de escolaridade requerido pelo cargo e posteriores;
5	Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, conforme previsto na

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

	Constituição Federal de 1988, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
6	Atestado de antecedentes criminais dos ultimos 05(cinco) anos, com data de emissão de até 60(sessenta) dias da apresentação.;
7	Declaração de que não sofreu nenhuma demissão a bem do Serviço Público;
8	Cédula de identidade;
9	Declaração de Acúmulo de Cargos;
10	Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 21 anos);
11	Carteira do PIS ou PASEP;
12	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – recente);
13	Certidão de Nascimento e/ou casamento;
14	Declaração de Bens;
15	E-mail
16	Conta corrente especifica no Banco do Brasil;;
17	Telefone para contato,
18	declarações necessárias a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
19	Comprovante de registro e de regularidade junto ao Órgão de Fiscalização profissional (Ex.: CRM),
20	Certificado de conclusão do Curso de Monitor de Transporte Escolar.
21	Cardeneta de Vacinação do candidato atualizada, bem como dos filhos menores de 21(vinte e um anos) quando possuir.

3- ITEM 12.2 DO EDITAL- O candidato convocado terá 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da Convocação, para comparecer e demonstrar interesse pela vaga, observada rigorosamente a ordem de classificação, o interesse público e o número de vagas dos cargos.

4- ITEM 12.3 DO EDITAL – O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do Processo Seletivo e, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, 21 de março de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848

Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Dados: 2025.03.21 11:26:24 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025.

Convoca candidatos (as) classificados (as) para realização de exame médico.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto no item 12.10 - CAPÍTULO XII – Da Convocação e Nomeação do Edital de Processo Seletivo nº 001/2025. (Obedecida a ordem de classificação, para efeito de posse e exercício, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, elaborado por médico contratado pela empresa CILLA SEG – Soluções em Segurança do Trabalho, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Cargo a que concorre, e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

RESOLVE:

1. Convocar candidatos (as) para realização de exame médico admissional, conforme detalhamento abaixo:

MÉDICO CLÍNICO GERAL (PENITENCIÁRIA)		
POS.	Nº INSC	CANDIDATO
3	235950	MURILO PERRETI SILVA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
DATA - LOCAL E HORÁRIO DO EXAME:
24/03/2025 ás 08h00 Laboratório Diagnose , End : Avenida Dom Pedro II , 67- Pres. Venceslau-SP.
24/03/2025 ás 08h30 Clinica Dangelomed , End : Rua Barão do Rio Branco , 493- Pres. Venceslau-SP.
Tipo de exame:
1 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico)
2 - Hemograma Completo
3 - Anti HBc Total
4 - Anti HBS.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E EDUCATIVO		
POS.	Nº INSC	CANDIDATO
15	235982	ANTONELLA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS
16	235492	MARIA HELOISA TEIXEIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
DATA - LOCAL E HORÁRIO DO EXAME:
24/03/2025 ás 10h00 Clinica Dangelomed , End : Rua Barão do Rio Branco , 493- Pres. Venceslau-SP.
Tipo de exame:
1 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico)

2. Os exames médicos admissionais serão realizados de acordo com as indicações acima:
*Listagem em ordem de classificação.

3. Os (as) candidatos (as) convocados (as) por este edital deverão comparecer ao local munido (a) do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) e Carteira de Vacinação.

4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item 12.10 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025, dentro da data acima determinada, sendo desclassificado do PROCESSO e, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, 21 de março de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Dados: 2025.03.21 11:48:45 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista